



PROCESSO N° : 2015 27000 000359
UNIDADE GESTORA : 270100 – Secretaria da Educação - SEDUC
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 031/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Educação e Cultura, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 403, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **1,15%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 72.644.196,26** e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 36.935.460,49**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **77,47%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	1.067.255.803,00	989.099.645,33	92,68
Despesa de Capital	281.798.136,00	56.030.406,80	19,88
TOTAL	1.349.053.939,00	1.045.130.052,13	77,47

Fonte: Anexo 02



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	4.691.561,00	4.668.857,62	99,52
0101 - Tesouro- Manut.do Desenv. do Ensino - MDE	316.240.838,00	289.671.537,59	91,60
0104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	70.500,00	70.500,00	100
0211 - Contribuições do Fundo Nac. Desenvolvento Educação	217.554.782,00	24.465.238,43	11,25
0214 - Fundo Manut. Desenv. Edu. Basica Val. Profis - FUNDEB	724.731.807,00	688.871.266,52	95,05
0216 - Cota-Parte do Salário-Educação	15.776.853,00	15.664.123,95	99,29
0223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	0,00	21.718.528,02	0,00
0225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	45.094.753,00	0,00	0,00
0226 - Alienação de Bens	120.000,00	0,00	0,00
0230 - Recursos de Convênios Estaduais e/ou Municipais	5.722,00	0,00	0,00
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	11.650.000,00	0,00	0,00
4222 - Operações de Crédito internas em Bens e/ou Serviço	13.000.000,00	0,00	0,00
5236 - Doação	117.123,00	0,00	0,00
TOTAL	1.349.053.939,00	1.045.130.052,13	77,47

Fonte: Anexo 11 por Fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **0,29%**, o que se justifica pela necessidade de suplementar a folha de pagamento de outros órgãos, conforme informação às fls. 74.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ -165.462.050,90**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 1.169.429.769,46**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 1.198.523.720,77** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 72.644.196,26**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 1.045.130.052,13**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 1.165.934.842,99**, restando saldo de **R\$ 64.070.740,47** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 404 a 405.

3.4.1 Os resultados demonstrados nos quadros acima indicam um regular percentual de utilização das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual e representam gastos, em relação à receita específica, de **23,94%** com a manutenção e



o desenvolvimento do ensino, descumprindo, portanto, o percentual mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 408, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **57,84%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, almoxarifado, suprimento de fundos e participação no capital de empresas, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao BNDES e INSS, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é de baixo valor, que corresponde ao percentual de **7,21%**.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **14,30%** em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de bens e redução do passivo circulante no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 358.325.765,73**, sendo que **R\$ 265.080.890,72**, são de bens móveis, **R\$ 57.074.156,22**, são de bens imóveis, **R\$ 899.558,12**, são bens em processo de localização, **R\$ 36.081.766,78**, são bens imóveis a cadastrar e **R\$ 810.606,11**, de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 30.556.778,56**, desvalorização de bens móveis na ordem de **R\$ 7.595.534,80**, baixa de móveis no montante de **R\$ 96.482,15**, e bens em processo de localização no valor de **R\$ 149.393,89**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às fls. 1.810/1.814.

3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 45.303.668,37**, deste valor **R\$ 18.546.748,04** são bens imóveis, **R\$ 26.683.117,22** são de bens móveis e **R\$ 73.803,11**, são bens móveis de terceiros em processo de localização.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 10.407.659,41**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls.567 a 590.

3.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 64.070.740,47**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a conta bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 63.106.132,96:**

1 - **R\$ 63.106.132,96** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 964.607,51**



3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 91.949.075,99**, correspondentes às inscrições em consignações, caução, outros credores, restos a pagar e valores não reclamados, entretanto, não está conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 410, em razão de não ter sido registrado o valor de **R\$ 54.468.542,37**, referente a outras obrigações.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 719.902,78**, referente a outros devedores – exercício de 2013, não identificados pela contabilidade.

3.8 O saldo inicial da conta “exigível a longo prazo” registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 42.783.528,35**, referente ao parcelamento com o BNDES e INSS. No exercício de 2014 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 25.259.916,96**, inscrição no montante de **R\$ 11.613.141,27**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 26.577.785,36**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à **Secretaria da Educação**, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização nos processos encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar irregularidades insanáveis referente à realização de despesas sem prévio empenho nos processos n.º 2014 2700 010826, 2014 27000 01081 e 2014 09040 000148.

4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção foi possível avaliar a execução das ações prioritárias, tendo sido constatado que o órgão designou responsáveis por ações, apenas em agosto, não existindo planejamento de execução, pondo em risco o alcance das metas previstas, além de não ter sido inserido informações no sistema informatizado de Acompanhamento do PPA e LOA, fatos que contribuíram para o resultado não satisfatório adiante demonstrado.

4.2.1 A técnica de inspeção também foi aplicada para avaliar o desempenho da captação de recursos, tendo sido constatado considerável índice de devolução de recursos em razão de ineficiência do setor, causada pela falta de capacitação dos servidores.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade na Secretaria de Educação no exercício em análise, não tendo ainda encaminhado o respectivo relatório a unidade gestora, conforme informado pela equipe de prestação de contas da referida Unidade Gestora.



6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado por meio do Relatório de Gestão às fls. 69 a 279, exigido pela já citada IN nº 006/2003 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Secretaria da Educação e Cultura - SEDUC, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e suas alterações.

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1010 – Meio Ambiente, 1026 – Educação Básica, 1028 – Cultura, 1034 – Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa 1066 - Gestão e Manutenção da Secretaria Educação e Cultura.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um regular grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, em contrapartida ao significativo desempenho das metas não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 114 a 152.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 19 (dezenove) indicadores, dos quais 15 (quinze) apresentaram um nível satisfatório para o órgão. Dos 04 (quatro) restantes, 01 (um) apresentou um baixo índice de aferição, e os outros 03 (três) não foram apurados, mediante relatório às fls. 91 a 113.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 17 (dezessete) serviços à sociedade, de um total de 21 (vinte e um), demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pelo órgão.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 54 (cinquenta e quatro) ações orçamentárias, sendo 45 (quarenta e cinco) de natureza atividade e 09 (nove) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um razoável grau de eficiência, decorrente da não realização física de 18 (dezoito) e financeira de 23 (vinte e três) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 09 (nove) ações orçamentárias, sendo 06 (seis) de natureza atividade e 03 (três) de natureza projeto, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, apesar da não realização financeira de 01 (uma) delas, uma vez que o montante de recursos



autorizados alcançou um percentual de 91,76% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.3.1. Vale ressaltar, que apesar do bom desempenho orçamentário-financeiro das ações de gestão, 04 (duas) destas ações apresentaram índice de produtividade, explicitando um baixo grau de eficiência, devido ao descumprimento de suas metas físicas, às fls. 253 a 259.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 12.534.645,15**, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 587, à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, no valor de **R\$ 1.280.152,70** e à municípios no montante de **R\$ 24.626.656,71**, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 372.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **1.817 a 2.112**, um quantitativo de **19.400** servidores ativos, sendo que **4.213** servidores foram admitidos no exercício de 2014.

8. Com essas considerações, tendo em vista o não cumprimento do limite constitucional de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, evidenciando-se, assim, atos e fatos da Gestão em apreço que podem comprometer o recebimento de recursos federais e causar prejuízos na oferta de serviços públicos, concluímos pela **IRREGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Danilo Melo de Souza, Adriana da Costa Pereira Aguiar, Ricardo Teixeira Marinho, Joneidson Marinho Lustosa, Cristiane Sales Coelho** e outros relacionados neste processo às fls. 05 a 08.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

Allan Garcia Farias Monteiro
Analista/Assistente Administrativo

Kelsene Ramos Alencar
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno